

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 027/2010

Trata-se de Moção de autoria do nobre Vereador José Francisco Martinez.

A presente Moção visa manifestação de repúdio às falhas na realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM – 2010) e dá outras providências.

Na Moção, em resumo, que no ano de 2009 houve “vazamento” de informações, pois as provas foram furtadas da gráfica que imprimiu os exames e o Ministério da Educação afirmou que a organização estava em ordem para o ano de 2010 e não surgiriam novas falhas, mas foi o oposto que ocorreu com troca de cabeçalhos e questões com mesma numeração. Com sucessivas falhas e mesmo com a tentativa de amenizar a situação por parte do Ministro da Educação e também do Presidente da República, o exame fica com sua credibilidade plenamente afetada e os estudantes são os maiores prejudicados. Caso aprovada a Moção, seja essa encaminhada ao à equipe de transição do Governo Federal, através do Sr. Michel Temer, ao Ministro da Educação Fernando Haddad, ao Dr. Antonio Palocci, à futura presidente Dilma Rousseff, à AGU, à DPU e ao MEC.

Sobre a proposição objeto deste Processo encontramos no RIC, in verbis :

Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.
Sorocaba, 30 de novembro de 2010 .

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica